



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA  
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280.  
TEL: (73) 2101 – 2600

**EMENDA SUPRESSIVA Nº \_\_\_\_\_/2022.**

**EMENTA:**

**SUPRIME O ANEXO I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DO PROJETO DE LEI Nº 031/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**Art. 1º** - FICA SUPRIMIDA DO Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, PROGRAMA: ILHÉUS COM MAIS SAÚDE, a seguinte Especificação/Ação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META
AÇÕES	GESTÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMÍLIA – NASF	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	100

**JUSTIFICATIVA:**


O Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) foi descontinuado pelo Ministério da Saúde a partir do novo modelo de financiamento da Atenção Básica o Programa Previne Brasil (Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019). Em Janeiro de 2020, após a divulgação de Nota Técnica nº 3/2020-DESF/SAPS/MS, restou consolidado esse entendimento, vejamos o trecho da referida nota:

*“A partir de janeiro de 2020, o Ministério da Saúde não realizará mais o credenciamento de NASF-AB, e as solicitações enviadas até o momento serão arquivadas”.*

Por tal razão, tramitou nesta casa, foi aprovada e sancionada a Lei Municipal nº 4.145, de 30 de dezembro de 2021 (PPA 2022-2025) constando a referida atualização e suprimindo esse programa no âmbito do município de Ilhéus.

Sendo assim, por tais razões solicitamos aos nobres colegas a aprovação da EMENDA SUPRESSIVA aqui apresentada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 29 de julho de 2022.

  
**Cláudio Antonio Carlo de Magalhães**  
Vereador Cláudio Magalhães  
Propositor